



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação

EDITAL N.º 2/2025/DTOUH

Alteração à Licença de Loteamento Urbano com o Alvará N.º 2/85

Ana Luísa Silva Peleira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, através do presente edital, em cumprimento do seu despacho, datado de 09/09/2025, nos termos e para os efeitos, no disposto n.º 3 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do estabelecido pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com no n.º 3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Faz saber que, por meio de edital, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 e n.º 3.º, no artigo 112.º, respeitante ao Código do Procedimento Administrativo, **ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou unidades fraccionais neles constituídos, do loteamento n.º 2/85, titulado pelo alvará emitido em 15/10/85**, sito em Freixo de Espada à Cinta, pertencente à UF de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco, concelho de Freixo de Espada à Cinta e distrito de Bragança, de que **dispõem de um prazo de 15 dias, após a fixação do presente edital** nos locais de estilo e divulgação do mesmo no Portal do Município, para se pronunciarem por escrito, quanto ao pedido de alteração à licença do loteamento atrás citado, requerido em nome de **Stephane Faustino Madeira**, na qualidade de proprietário do **lote n.º 11**.

O respetivo processo, encontra-se disponível para consulta nos Serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação (DTOUH), deste Município, durante as horas de normais de expediente (das 9.00 às 17.00 horas). Pelo que, os proprietários que pretendam opor-se à presente alteração, no decurso daquele período, deverão manifestar essa intenção através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, a apresentar junto dos Serviços de atendimento da DTOUH, ou através do email deste Município geral@cm-fec.pt.

Para constar, e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser fixado nos locais, acima referidos, durante o seguinte período de afixação:

Início: 12/09/2025;

Fim: 03/10/2025.

Freixo de Espada à Cinta, 10 de setembro de 2025.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


Ana Luísa Silva Peleira